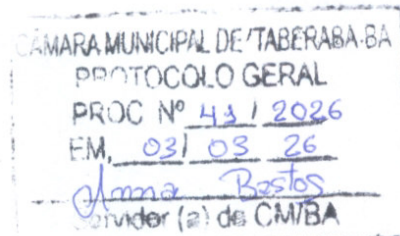




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja inserida na ata dos trabalhos legislativos Moção de Pesar **pelo precoce falecimento de Anderson Nascimento Silva, ocorrido no dia 01 de março de 2026, fato que causou grande tristeza entre familiares, amigos e pessoas de seu convívio.**

Anderson Nascimento Silva, nascido em 04 de dezembro de 1998, era filho da Sra. Edenilza Pedreira Nascimento, a quem era muito dedicado. Jovem de vida simples, conhecido entre amigos e familiares por seu jeito tranquilo e respeitoso, Anderson deixa lembranças marcadas pela convivência e pelos laços de amizade que cultivou ao longo de sua vida.

Sua partida precoce causa profunda comoção, sobretudo entre seus familiares e aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e compartilhar momentos de convivência. Neste momento de dor e saudade, todos se unem em solidariedade à sua família, especialmente à sua mãe, que enfrenta a difícil perda de um filho tão jovem.

Neste momento de luto, esta Casa Legislativa manifesta sentimentos de pesar e solidariedade, rogando a Deus que conceda força, consolo e serenidade aos familiares e amigos para enfrentarem esta irreparável perda.

Requer-se, por fim, que o teor desta Moção seja encaminhado à família enlutada, como forma de expressar o abraço solidário e o respeito da Câmara Municipal de Itaberaba.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Joilson Jesus de Oliveira
Vereador JOILSON JESUS DE OLIVEIRA
"Jó Baixinho"